



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SVS**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 57 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Vicente Do Sul-RS, 26 de agosto de 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o que preceitua o Art. nº 14 da Lei nº 12.772/2012,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor **IVAN CARLOS MALDANER**, matrícula SIAPE nº 2871988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 2 da Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 19/08/2020, conforme Processo nº 23243.002981/2020-24.

Publique-se:

26/08/2020

*(Assinado digitalmente em 26/08/2020 11:29 )*

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

**Processo Associado: 23243.002981/2020-24**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **49971b6dfa**